

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 020.782-2023-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Alex José Batista (CPF: 845.989.301-44)	09/05/2023	Ac. 1195/2021 — 1ª C, Sessão de 02/02/2021 (condenatório); Ac. 8045/2022 -1C – Sessão de 22/11/2022 (Recurso de Reconsideração) e Ac. 1821/2023 – 1º C, Sessão de 14/03/2023 (Embargos de Declaração)

A partir do processo originador 027.137/2019-8 foram constituídos 2 (dois) processos de Cbexs (020.781/2023-7 – Débito/FNAS e 020.782/2023-3 – Multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- Alex José Batista - (CPF: 845.989.301-44).

- O responsável constituiu advogado que interpôs recurso de reconsideração e embargos de declaração, ambos com efeito suspensivo;
- Informo que ao interpor Embargos de Declaração, o responsável foi notificado do Recurso de Reconsideração (Ac. 8045/2022 -1C), por meio de seu representante

legal;

- o responsável não **consta** como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou recolhimentos** relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 03 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0